TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.641/2026

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001/2026

OBJETO: Pré-qualificação permanente de empresas para futura participação em licitações de obras e serviços de engenharia.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna pública a REVOGAÇÃO do Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2026.

A medida decorre da necessidade de revisão e aperfeiçoamento do instrumento convocatório, em razão de apontamentos técnicos e jurídicos identificados após sua publicação, os quais recomendam ajustes na redação do edital e em seus anexos, visando conferir maior clareza, segurança jurídica, competitividade e alinhamento aos princípios que regem as contratações públicas.

Ressalta-se que a presente revogação não decorre da constatação de vício insanável ou ilegalidade no procedimento, tampouco de qualquer fato que comprometa a lisura do certame, tratando-se de medida preventiva adotada pela Administração Pública para aprimoramento das regras editalícias e mitigação de potenciais controvérsias interpretativas durante a execução do procedimento.

Considerando que o procedimento se encontra em fase inicial e que a revogação atende ao interesse público, mostra-se recomendável a realização dos ajustes necessários antes da continuidade do processo, preservando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e segurança jurídica.

Após a conclusão das adequações pertinentes, será promovida nova publicação do instrumento convocatório, observando-se os prazos e formalidades previstos na legislação aplicável.

Diante do exposto, REVOGO o Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2026, determinando-se a publicação deste Termo nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital originário, para ciência dos interessados.

São Sebastião, 09 de junho de 2026.

LUIS EDUARDO B. DE ARAÚJO
Secretário de Obras